# EDITAL 2025

24º Festival de embarcação Z 22 a Remo de Bombinhas
19º Festival Estadual de Canoa a Remo

Bombinhas 33 anos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcf000871d768f.






Programa Municipal de Salvaguarda do Patrimônio Cultural
Fundação Cultura Bombinhas
Prefeitura de Bombinhas
Bombinhas Bom é AQUI!

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

03/FMCB/2025

FESTIVAL DE EMBARCAÇÕES A REMO DE BOMBINHAS

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS (FMCB)**, com sede na Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas – Santa Catarina, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de prazo para inscrições para o **"24º FESTIVAL DE EMBARCAÇÕES A REMO DE BOMBINHAS E 19º FESTIVAL ESTADUAL DE CANOA A REMO"** doravante denominado Edital, tendo em vista as diretrizes da Lei Municipal 1.664 de 07 de Março de 2019 o disposto no artigo 23 da Constituição Federal, em combinação com as demais normas regulamentares estaduais vigentes, e demais disposições aplicáveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcf000871d768f.



CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

## 1 OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem como objetivo dar publicidade ao regulamento do 24º Festival de Embarcações a Remo / Festival Estadual de canoa a remo, realizado pela Prefeitura Municipal de Bombinhas, através da Fundação Municipal de Cultura, com a intenção de proporcionar a confraternização entre comunidade pesqueira bombinense, do litoral catarinense e visitantes, além de divulgar a atividade de pesca com canoas de um pau só.

1.2 Acontece anualmente em comemoração ao aniversário de Bombinhas e na edição 2025 vai ser realizado no dia 16 de março de 2025 na Praia de Bombinhas a partir das 09h.

1.3 A organização do evento é de responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas com acompanhamento de uma comissão de pescadores formada a cada edição para acompanhar os trabalhos, composta por até 5 pessoas.

1.4 A Fundação Municipal de Cultura poderá contratar uma empresa especializada para auxiliar na realização do evento com staffs, colocação de bóias para demarcação do percurso, inscrições, locução e outros serviços pertinentes para a realização do evento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcf000871d768f.



CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O competidor deve encaminhar toda documentação obrigatória, entre os dias 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2025, sexta-feira, a partir das 17h00 e 16 (dezesseis) de março de 2025, domingo, até as 09h00, totalizando 17 (dezessete) dias.

2.2 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item através da plataforma Google, com acesso pelo domínio: https://forms.gle/KMvMZnB9jfWZWrg67, e realizar o preenchimento *e upload* de todos os documentos necessários para a habilitação e avaliação da proposta em uma única cópia, conforme as orientações apresentadas neste edital.

2.3 Os candidatos sem acesso a internet poderão optar pela inscrição presencial na recepção da Casa de Cultura Dona Tila, localizada na Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas – Santa Catarina, entre 12h30 e as 17h00, até o dia 14 (quatorze) de março de 2025 ou presencialmente no domingo, dia 16 de março, entre 08h00 e 09h00, no local do evento.

2.4 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

2.4.1 Preenchimento da ficha de inscrição exposta em formato digital:

2.4.1.1 Categoria.

2.4.1.2 Nome do responsável pela inscrição

2.4.1.3 Data de Nascimento:

2.4.1.4 Naturalidade:

2.4.1.5 Número do Cadastro Nacional de Pessoa Física do responsável pela embarcação.

2.4.1.6 Endereço Residencial:

2.4.1.6.1 Nome da Rua/Av.:

2.4.1.6.2 Número:



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcf000871d768f.

2.4.1.6.3 Bairro:

2.4.1.6.4 CEP:

2.4.1.6.5 Complemento:

2.4.1.7 Telefones:

2.4.1.7.1 Residencial:

2.4.1.7.2 Celular:

2.4.1.8 E-mail:

2.4.1.9 Dados Bancários completos do responsável da inscrição, contendo nome do banco, agência, conta corrente e CPF.

2.4.1.10 Cópia da Carteira de Identidade emitida por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, com validade em todo o território nacional (frente e verso).

2.4.1.11 Para as inscrições com Canoas:

2.4.1.11.1 Nome Completo do responsável da embarcação.

2.4.1.11.2 Nome Completo do Patrão.

2.4.1.11.3 Nome Completo dos Remeiros.

2.4.1.11.4 Nome da Embarcação.

2.4.1.11.5 Contato de *Whatsapp* do patrão.

2.5 O pagamento será efetuado na conta bancária informada no ato da inscrição, que obrigatoriamente deverá ser de um dos competidores ou do dono da canoa.

2.6 Será permitido fazer a substituição de remeiros até às 09h do dia 16 de março de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcf000871d768f.

2.7 No dia do evento, cada equipe deverá retirar seu kit com camisetas de identificação do evento até às 09h00 e a bandeira de identificação da canoa, que deverá ser colocada na proa da embarcação.

2.8 Em caso do competidor ser menor de 18 anos, a inscrição deverá ser feita acompanhada pelos pais ou responsável que deverá ser o titular da conta bancária em caso de premiação.

2.9 A Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por falta de energia elétrica, problemas/lentidão no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso dos usuários, entre outros.

2.10 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

2.11 As inscrições deste edital são gratuitas.

## 3 DAS CATEGORIAS

3.1 A competição será dividida em categorias, sendo elas:

3.1.1 Canoa 4 remos masculino

3.1.2 Canoa 2 remos masculino

3.1.3 Canoa 2 remos feminino

3.1.4 Caíco

3.1.5 Caiaque adolescente / Adulto (acima de 16 anos)

3.1.6 Caiaque infantil (de 10 a 15 anos)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcf000871d768f.

3.2 Poderão participar da corrida, na categoria Canoa, somente canoas de madeira, próprias para a pesca ou que tenha condições de exercer a pesca artesanal, com ou sem borda, de 2 ou 4 remos.

3.2.1 As canoas deverão obedecer a sua história e seu uso para a pesca, não podendo serem adaptadas para a competição.

3.3 Cada equipe é responsável por sua embarcação, que deverá estar em boas condições de segurança.

3.4 As equipes da categoria 2 Remos Feminino poderão ter um tripulante masculino para apoio.

3.4.1 É vedado a este tripulante pegar nos remos.

## 4 DO PERCURSO, LARGADA E CHEGADA

4.1 O percurso da competição será delimitado conforme as categorias:

4.1.1 Canoa de 4 remos e 2 remos masculina: trajeto paralelo à Praia de Bombinhas, com largada próximo ao Costão esquerdo da Praia e chegada delimitada por bóias nas imediações da Rua Piquira, ao lado direito da Praia de Bombinhas onde encontra-se a estrutura do evento, totalizando aproximadamente mil metros metros de extensão.

4.1.2 Canoa 2 remos feminina: trajeto paralelo à Praia de Bombinhas, com largada nas mediações da Rua Tintureira (Lado esquerdo da Praia), e chegada delimitada por bóias nas imediações da Rua Piquira, ao lado direito da Praia de Bombinhas onde encontra-se a estrutura do evento totalizando aproximadamente 700 metros metros de extensão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcf000871d768f.



CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

4.1.3 Caíco e caiaque adulto: trajeto transversal à praia, com largada e chegada na areia da praia, contornando a 2ª boia de demarcação da chegada das canoas a remo.

4.1.4 Caiaque infantil: trajeto transversal à praia, com largada e chegada na areia da praia, contornando a 1ª boia de demarcação da chegada das canoas a remo.

4.2 Os competidores serão classificados de acordo com o tempo total de conclusão do percurso.

4.3 A ordem de largada das categorias será definida por sorteio em ato, anunciado no palco principal.

4.4 As canoas terão suas raias definidas por sorteio e deverão se posicionar de acordo com o estabelecido junto com a comissão organizadora e empresa contratada, sendo a primeira sorteada deverá ser posicionada do mar para a praia e assim sucessivamente.

4.5 As canoas serão alinhadas pela sua proa, de acordo com o alinhamento das bandeiras.

4.6 Caso a categoria 4 remos, 2 remos masculina e 2 remos feminina tenha mais de 10 canoas participantes, a organização poderá estabelecer o sistema de bateria, sendo dividido em dois grupos distintos para a largada, a ser definido perante reunião de alinhamento no momento da corrida.

4.6.1 A colocação de pódio se dará por tempo de chegada de ambas as largadas.

4.7 Para a largada será usado uma bandeira verde, que significa "atenção" para alinhamento das canoas, onde todos os patrões de canoas deverão levantar seu remo para identificar que estão cientes e prontos, sendo a largada definida através de um sinal sonoro.

4.8 A largada respeitará a seguinte ordem:

- Canoa 2 remos masculina;
- Canoa 2 remos feminina;
- Canoa 4 remos;
- Caico;



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcf000871d768f.

- Caiaque juvenil/adulto; e
- Caiaque infantil.

## 5 DEVERES DOS COMPETIDORES

5.1 Realizar o processo de inscrição na íntegra, sem omissão de dados para a organização.

5.2 Manter conduta esportiva e ética perante outros competidores, comissão organizadora e suporte do evento.

5.3 Acatar as decisões da comissão organizadora e equipe de suporte da prova.

5.4 Realizar a sua prova no percurso designado pela organização.

5.5 Ser responsável pela sua embarcação durante o trajeto até o evento, durante o evento e pós evento.

5.6 Comunicar imediatamente por escrito à comissão organizadora qualquer imprevisto ou infração de todos os competidores do evento.

5.7 Estar em pleno gozo de saúde e em condições técnicas de participar do evento, sendo o competidor responsável pela sua participação.

## 6 PENALIZAÇÕES

6.1 Está passível de penalização o competidor/equipe que:

6.1.1 Empurrar, bater, atravessar a canoa ou dificultar a participação de outro competidor/equipe durante a prova.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcf000871d768f.



CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

6.1.1.1 Se diagnosticado pelos jurados que os atos descritos acima foram ocasionados propositalmente, será realizado a desclassificação da equipe.

6.1.1.2 Nos casos descritos em que houver dano as canoas, a equipe que ocasionou será responsável por arcar com os custos do conserto.

6.1.2 Não colocar ou retirar a bandeira de identificação em sua proa.

6.1.2.1 A penalidade para essa infração será a desclassificação da equipe.

6.1.3 Não cumprir integralmente o trajeto estabelecido.

6.1.4 Queimar a largada

6.1.4.1 A penalidade para essa infração será fixada em 25 (vinte e cinco) segundos.

6.2 As penalidades podem ser:

6.2.1 Advertências verbais.

6.2.2 Acréscimos de tempo.

6.2.3 Trocas de posição.

6.2.4 Desclassificação.

## 7 PREMIAÇÃO

7.1 Cada participante receberá troféu e/ou medalha de participação.

7.2 Receberão premiação em dinheiro os três primeiros colocados em cada categoria, conforme Lei Municipal 1664/2019, sendo estabelecida Unidade Fiscal de Referência Municipal (UFRM).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcf000871d768f.



CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

7.2.1 **Canoa 4 remos masculino**

7.2.1.1 1° Lugar 723 UFRM

7.2.1.2 2° Lugar 579 UFRM

7.2.1.3 3° Lugar 434 UFRM

7.2.2 **Canoa 2 remos masculino**

7.2.2.1 1° Lugar 434 UFRM

7.2.2.2 2° Lugar 347 UFRM

7.2.2.3 3° Lugar 261 UFRM

7.2.3 **Canoa 2 remos feminino**

7.2.3.1 1° Lugar 434 UFRM

7.2.3.2 2° Lugar 347 UFRM

7.2.3.3 3° Lugar 261 UFRM

7.2.4 **Caíco**

7.2.4.1 1° Lugar 116 UFRM

7.2.4.2 2° Lugar 87 UFRM

7.2.4.3 3° Lugar 58 UFRM

7.2.5 **Caiaque adolescente / Adulto (acima de 16 anos)**

7.2.5.1 1° Lugar 58 UFRM

7.2.5.2 2° Lugar 44 UFRM

7.2.5.3 3° Lugar 29 UFRM

7.2.6 **Caiaque infantil (de 10 a 15 anos)**

7.2.6.1 1° Lugar 58 UFRM

7.2.6.2 2° Lugar 44 UFRM

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcf0000871d768f.

7.2.6.3 3° Lugar 29 UFRM

7.3 Em caso de empate, a premiação será dividida.

7.4 A premiação será paga pela Prefeitura Municipal de Bombinhas, por meio da Fundação Municipal de Cultura, mediante empenho contábil, em depósito bancário, na conta da pessoa responsável pela inscrição.

7.5 É de total responsabilidade dos participantes fornecerem as informações completas e exatas para o pagamento.

7.6 Após o encaminhamento da documentação, o setor responsável providenciará o pagamento dos vencedores, tendo o prazo de até 30 dias para realizá-lo.

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A organização do evento não se responsabiliza por quaisquer danos ou acidentes ocorridos durante a competição.

8.2 Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento pela organização do evento, visando o melhor desenvolvimento da competição.

8.3 A inscrição na competição implica na total aceitação dos termos deste regulamento, inclusive o direito de uso de imagens para fins de divulgação e promoção do evento.

8.4 A realização da competição poderá ser adiada ou cancelada em virtude das intempéries.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcf000871d768f.

8.6 As eventuais dúvidas referentes ao presente Edital poderão ser esclarecidas na Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, de segunda a sexta, das 12h00 às 18h00, por meio do telefone (47) 3264-7478 ou ainda, pelo e-mail editaisculturais@bombinhas.sc.gov.br.

8.7 Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Bombinhas, 28 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
LUIZ FELIPE DE MELO:08595197911
085.951.979-11
28/02/2025 14:22:50

**LUIZ FELIPE DE MELO**

PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcf000871d768f.



**CASA DE CULTURA DONA TILA**
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

**CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO**
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

## ANEXO I: CRONOGRAMA

| DATA | AÇÃO |
|---|---|
| **28/02/2025 SEXTA-FEIRA** | **LANÇAMENTO DO REGULAMENTO** |
| 28/02/2025 17:00 SEXTA-FEIRA | **INÍCIO DA FASE DE INSCRIÇÃO** |
| 16/03/2025 09:00 DOMINGO | **FIM DA FASE DE INSCRIÇÃO** |
| 16/03/2025 09:30 DOMINGO | **FASE DE COMPETIÇÃO** |
| 16/03/2025 12:30 DOMINGO | **FASE DE RESULTADO E PREMIAÇÃO** |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcf000871d768f.



**CASA DE CULTURA DONA TILA**
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

**CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO**
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br